



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2026

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Naiane Ribeiro da Silva, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 23 de março a 02 de abril de 2026 (11 dias), referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 17 de março de 2026.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente

Certifico e dou fé que
nesta data publiquei
Portaria 24 no mural
Conforme determina a lei orgânica municipal.
Boa Esperança - ES / 17/03/2026
Alexandre